



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 555/2020
13/03/2020 - 10:43
IND 367/2020

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente **viabilizar estudos para implantar brinquedos para portadores de deficiências na Praça da Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por objetivo atender as pessoas portadoras de deficiência, a inclusão de crianças portadores de deficiências especiais, conforme a lei federal 11.982 — artigo 4º - os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de março de 2020.

Silene Carvalini
Vereadora